

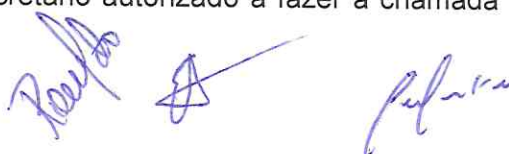


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, OCORRIDA DE FORMA TELEPRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, desde o Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº 04/2021 de 23 de março de 2021, deu início a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial, tendo a presença do 1º Secretário, o Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior e o autorizou a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Daniel José de Pontes, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Izaque Pereira Silva, Ismael Ferreira da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto, Romildo Elias Calheiros Júnior e Vanildo Rufino dos Santos, totalizando 11 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada para os senhores edis e não havendo retificação da mesma, está publicada no mural de avisos desta Casa Legislativa. Em seguida, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias do Expediente, mas antes explicou que de acordo com a Resolução nº 04/2021 desta Casa Legislativa, a apreciação das matérias seriam nominais, sendo o voto SIM para a aprovação da matéria, o voto NÃO é pela rejeição da matéria e a ABSTENÇÃO é a recusa em votar a matéria; também informou que as matérias constantes foram encaminhadas por meio eletrônico aos edis: leitura do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do Poder Executivo: "Modifica a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.339/2002 e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer auxílio financeiro a Cooperativa dos Catadores de Rio Largo – COOCRIL", sendo encaminhado pela publicação; leitura do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Rio Largo/AL para entidades sem fins lucrativos e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz: "Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de ensino da cidade de Rio Largo/AL", sendo encaminhado para publicação; leitura da Indicação nº 83/2021 de autoria do Vereador Izaque Pereira, sendo discutida pelo autor e pelo Vereador Jefferson Alexandre, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 115/2021 de autoria do Vereador Márcio Soares, sendo discutida pelos Vereadores Ismael Ferreira, Daniel Pontes e Romildo Calheiros, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias

Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 116/2021 de autoria do Vereador Daniel Pontes, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 117/2021 de autoria do Vereador Carlinhos Reis, sendo discutida pelo autor e pelos Vereadores Izaque Pereira e Vanildo Rufino, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 118/2021 de autoria do Vereador Rafael Feitosa, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva AUSENTE, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 119/2021 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor e pelos Vereadores Romildo Calheiros e Daniel Pontes, em seguida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 120/2021 de autoria dos vereadores Jefferson Alexandre e Romildo Calheiros, sendo discutida pelos autores, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva AUSENTE, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 121/2021 de autoria do Vereador Romildo Calheiros, não sendo discutida, , foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva AUSENTE, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 122/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz, sendo discutida pela autora e pelos Vereadores Izaque Pereira, Daniel Pontes, Romilco Calheiros e Jefferson Alexandre, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva AUSENTE, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, o Presidente deu início a Ordem do Dia, sendo o 1º Secretário autorizado a fazer a chamada dos vereadores, sendo



contatada a presença dos seguintes no Plenário Virtual: Aline Biana Cavalcante, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Daniel José de Pontes, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto, Romildo Elias Calheiros Júnior e Romildo Elias Calheiros Júnior, totalizando 10 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente então autorizou a leitura das matérias constantes para a Ordem do Dia: leitura do Parecer nº 09/2021 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Parecer nº 01/2021 da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz: "Dispõe sobre a implantação do Projeto "Adote uma praça", no município de Rio Largo e dá outras providências", sendo colocado em primeira discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva AUSENTE, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em primeira discussão por 10 votos, sendo encaminhado para segunda discussão/votação em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias constantes para a Ordem do Dia, o Presidente iniciou a fase de Explicações Pessoais e franqueou a palavra ao Vereador Daniel Pontes, que cumprimentou a todos e comentou da situação que não apenas a população de Rio Largo sofre, mas de todo o Brasil devido a pandemia de COVID-19 e pediu ao Poder Executivo que olhe para os mais carentes e como o gestor diz que o governo é voltado para os mais necessitados que assim o seja com ações de assistência aos mais carentes e vulneráveis; agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial às 11h35 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária telepresencial para o próximo dia 15 de abril de 2021. Para constar, de acordo com a Resolução nº 04/2021 deste Poder Legislativo e o Regimento Interno da Casa, com a colaboração do servidor Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelo Presidente.

PRESIDENTE:



1º SECRETÁRIO:

